

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
266.116

FICHA
001

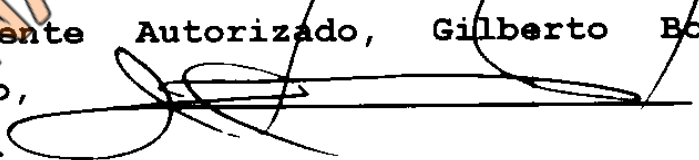
São Paulo, 27 de Setembro de 2018

IMÓVEL: Sala duplex nº 133, localizada parte no 13º pavimento e parte no pavimento superior do Edifício Cantareira Office Tower, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 2.026, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 117,295m²; a área comum de 64,745m²., e a área total de 182,040m²., equivalente a fração ideal de 0,0247641 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de estacionar 01 (um) veículo em 01 (uma) vaga indeterminada da garagem coletiva, localizada no pavimento térreo, 1º ou 2º subsolo.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 069.001.0160-7 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: MIRMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME. sob nº 02.231.677/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua José de Albuquerque de Medeiros, nº 641, no Bairro Água Fria.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 37 em 25/09/2018 na matrícula nº 250.958; (Averbação nº 39 e Registros nºs 40 e 70 de 27/09/2018 da referida matrícula nº 250.958), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0B527353F1D13C5E149A049B710034A2#

Av.1 - 266.116 - São Paulo, 29 de março de 2019.

PROT. INDISP. 201903.2015.00745777-IA-600 - 21/03/2019

Do comunicado nº 201903.2015.00745777-IA-600, emitido em 20 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA

266.116

FICHA

001

VERSO

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a proprietária inscrita no CNPJ sob n° 02.231.677/0001-66, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10540376820188260053, do 16° Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto ~~(Carlos Augusto de Toledo Camargo)~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252354000000014215919Q)
#MD5:77A700064C9121B81837E4558883EB96#

Av.2 - 111252.2.0266116-44 - 13 de janeiro de 2025.

FRENOTAÇÃO n°. 1.065.485 - 3 de janeiro de 2025.

Por requerimento datado de 02 de janeiro de 2025, instruído pela Certidão passada em 19 de junho de 2024 assinada digitalmente por Janaina Lopes de Andrade, Coordenadora do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (distribuída em 24/05/2024 e admitida em juízo) processo n° 1018172-33.2024.8.26.0001, cujo valor da causa é de R\$ 39.908,68 (trinta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) movida por DANILO FIRBIDA DE PAULA, CPF n° 328.431.408-38 contra ROGERIO DA SILVA BARBIERI, CPF n° 252.598.108-13; SP QUALITY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 39.509.312/0001-60; e

Continua na ficha 002

111252.2.0266116-44

0002

São Paulo, 13 de Janeiro de 2025

MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI (ou MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA), CNPJ nº 02.231.677/0001-66, titular dominial do imóvel da matrícula. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC004912601 em 02/01/2025 às 19:37:22). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001983838254)

Av.3 - 111252.2.0266116-44 - 28 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.067.339 - 16 de janeiro de 2025.

Por requerimento datado de 27 de janeiro de 2025, instruído pela Certidão passada em 16 de janeiro de 2025, assinada digitalmente por Emerson Ozzeti, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação (distribuída em 05/06/2024 e admitida em juízo) - processo nº 1019489-66.2024.8.26.0001, no valor de R\$ 62.216,81 (sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), movida por ALINE SILVERIO DOS SANTOS, CPF nº 062.219.386-43 contra ROGÉRIO DA SILVA BARBIERI, CPF nº 252.598.108-13, TRAMWAY EMPREEDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 36.047.319/0001-10, e MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.231.677/0001-66, titular dominial do imóvel da matrícula. (Documentos enviados

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0266116-44

FICHA

0002

VERSO

eletronicamente via ONR com Protocolo sob n° AC004979505 em 16/01/2025 às 15:32:06). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000199927225G)

#MD5:128B5E43C08CF0F9CD732D2F107993BF#

Av.4 - 111252.2.0266116-44 - 13 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.106.989 - 5 de novembro de 2025.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02330-003. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000232918925L)

Av:5 - 111252.2.0266116-44 - 13 de novembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.106.989 - 5 de novembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000594097 passada em 04 de novembro de 2025 (13:16:04) emitida por Rosilene Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0002629-79.2023.8.26.0053, que o autor MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ n° 46.395.000/0001-39 move contra a ré MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 02.231.677/0001-66, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0266116-44

FICHA

0003

São Paulo, 13 de Novembro de 2025

R\$ 549.549,52 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo nomeada depositária MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000002329190254)

#MD5:2B978ED3EC3F7F0B68E3B6F3442341AB#

Av.6 - 111252.2.0266116-44 - 12 de maio de 2026.

PROT. INDISP. 202604.2918.04655976-IA-621 - 30/04/2026

Do comunicado nº 202604.2918.04655976-IA-621, emitido em 29 de abril de 2026, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 02.231.677/0001-66, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017749420245020044, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J40000002542427260)

#MD5:7C7C5A6146B263BE8EB765EC3C73F531#

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO